

- XXIX -**PNE 2014-2024: UM ESTUDO COMPARATIVO DAS
METODOLOGIAS E INDICADORES UTILIZADOS PARA
AFERIR A META 12****Daniela Fernandes Gomes**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG
daniela.fernandes@ifnmg.edu.br**Rosselini Diniz Barbosa Ribeiro**Instituto Federal de Goiás – IFG
rosselini.ribeiro@ifg.edu.br**INTRODUÇÃO DO PROBLEMA**

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 é um instrumento importante que pode resultar em políticas educacionais que garantam o direito dos brasileiros à educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada. Suas 20 metas e 254 estratégias são objeto de monitoramento e avaliações, sendo o Inep responsável por publicar estudos para verificar o seu cumprimento (BRASIL, 2014).

Dentre as metas, a de número 12 prevê a elevação da *Taxa Bruta de Matrícula (TBM)* da educação superior para 50% e da *Taxa Líquida de Matrículas (TLM)* para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público. Para o seu cumprimento foram definidos indicadores quantificáveis: TBM, TLM e o percentual da expansão de matrículas no segmento público, respectivamente, indicadores 12A, 12B e 12C. Neste trabalho, os dois primeiros serão objetos de estudo.

Quanto ao indicador 12B, deve-se considerar que o Inep substituiu a TLM pela Taxa Líquida de Escolarização ajustada (TLE), atribuindo esta mudança à necessidade de evitar prejuízo ao indicador devido ao fato de os jovens se titularem em idade adequada (BRASIL, 2015). Pondera-se que o texto da Lei não se refere a TLE e sim a TLM, fato que modifica e, em grande medida, descaracteriza o que foi estipulado como meta a ser alcançada.

Ainda, não somente para o indicador 12B mas, também, para o 12A, houve mudança importante no que se refere à base de dados utilizada, que passou da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual para a Pnad contínua (Pnad-c), devido à extinção da primeira. Fato que também influencia nos resultados dos indicadores.

Neste trabalho, por reconhecer a importância de possuir metas, estratégias e indicadores adequados para o acompanhamento das políticas educacionais e, ainda, por entender que a escolha da base de dados e da fórmula utilizadas pelo Inep não são exclusivas, comparamos os resultados de duas metodologias diferentes, a do Inep e a de um Projeto de Pesquisa¹² intitulado “Expansão e qualidade da educação superior no contexto do PNE (2014-2024): tensões, limites e perspectivas”.

DESENVOLVIMENTO

O comportamento dos indicadores 12A e 12B foi analisado entre 2012 e 2017, com base em 2 metodologias:

- 1 - Metodologia atual do Inep. Utiliza a TLE como indicador 12B e a Pnad-c para obter as informações educacionais e populacionais.
- 2 - Metodologia do Projeto. Utiliza a TLM como indicador 12B e o Censup para obter as informações educacionais e a Pnad-c para as informações populacionais.

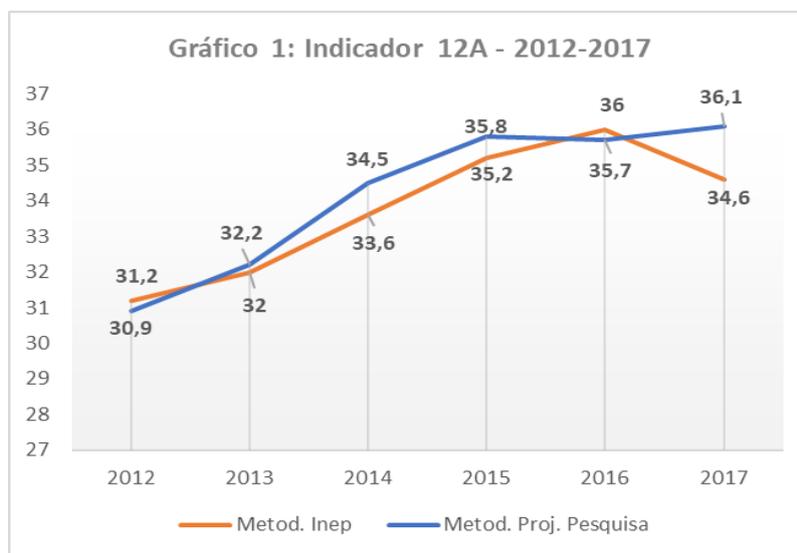
Além disso, buscando averiguar o ritmo de crescimento dos indicadores, calculamos a sua Taxa de Crescimento Anual (TCA)¹³. Com ela, realizamos estimativas e projeções de atendimento da meta com base no comportamento futuro dos indicadores. É importante mencionar que o período coberto pela previsão é um horizonte da projeção e, mesmo sendo variável, na maioria das vezes, trabalha-se com projeção curta porque o risco de erro cresce na medida que o prazo aumenta (BRASIL, 2004).

¹² Refere-se a um trabalho financiado pelo CNPq e realizado em parceria entre UFG e UFRN. Maiores informações sobre ele podem ser consultadas em Teixeira e Silva (2019, no prelo). Neste trabalho, será referido como “Projeto”.

¹³ Baseamo-nos em uma fórmula da matemática financeira, utilizada na metodologia de cálculo de Brasil (2004), para calcular a TCA. Em termos técnicos, para obtê-la, subtraímos 1 da raiz “t” do quociente entre o valor final do indicador e o seu valor inicial, multiplicando-se o resultado por 100, sendo “t” igual ao número de anos no período. $TCA = (((\text{Valor Final do indicador} / \text{Valor Inicial do indicador})^{1/t} - 1) * 100$.

No Gráfico 1, observa-se que o resultado do indicador 12A é maior quando utilizada a metodologia do Projeto. Em pontos percentuais (p.p.), entre 2012 e 2017, houve uma evolução de 3,4 p.p. e 5,2 p.p. para a metodologia do Inep e do Projeto, respectivamente.

Gráfico 1 – Comportamento do Indicador 12A, 2012-2017, Brasil



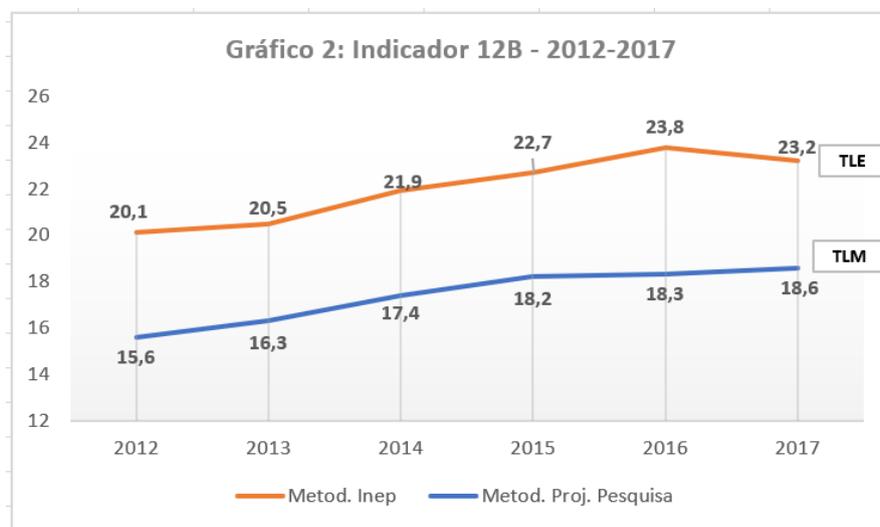
Fonte: construído pelas autoras, com informações de Brasil (2018) e do Projeto de Pesquisa Integrado – UFG/UFRN.

Quando se analisa a TCA, verifica-se que os valores obtidos são 3,2 e 2,1, respectivamente, para a metodologia do Projeto e do Inep. Essa projeção nos sugere que o alcance do indicador só seria possível nos anos de 2028 e 2035, respectivamente.

Para o indicador 12B, entre 2012 e 2017, ambas as metodologias apresentaram evolução, com 3,1 p.p. e 3,0 p.p., respectivamente, para a metodologia do Inep e a do Projeto.

No que se refere à TCA, a metodologia do Inep apresentou melhora de 2,9% ao ano e a do Projeto evoluiu 3,6% ao ano. Com esta projeção a meta seria alcançada em 2030 e 2034, respectivamente. Assim, observou-se que, apesar de a TCA baseada no Projeto ser maior, o cálculo promovido pelo Inep se mostrou mais otimista para o alcance da meta.

Gráfico 2 – Comportamento do Indicador 12B, 2012-2017, Brasil



Fonte: construído pelas autoras, com informações de Brasil (2018) e do Projeto de Pesquisa Integrado – UFG/UFRN.

CONCLUSÕES

Com a comparação de duas diferentes metodologias, do Projeto e do Inep, verificou-se que ocorreram disparidades nos resultados apresentados. Para o indicador 12A, a primeira metodologia se mostrou mais favorável para o alcance da meta. Já para o indicador 12B, a metodologia do Inep se mostrou mais otimista. Contudo, deve-se atentar para o fato de que a metodologia do Inep considera os egressos na idade de referência para o cálculo do indicador, o que pode ter repercutido na diferença observada.

Em ambas as metodologias, a despeito da TCA ser positiva para os indicadores 12A e 12B, estima-se que em nenhuma delas a meta será atingida até 2024.

Neste sentido, ao analisar a evolução de um indicador, a mudança no seu cálculo, seja decorrente de alteração na fórmula ou na base de dados, pode provocar variação nos resultados obtidos, incorrendo em diferenças que influenciam no processo de monitoramento e avaliação.

Portanto, é fundamental que os cálculos respeitem o previsto na Lei do PNE, bem como, que sejam amplamente discutidos com a comunidade científica atuante na área.

Esta comunidade se empenhou na elaboração e aprovação do Plano e luta pela sua implementação como referência para as políticas educacionais no país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da população do Brasil por sexo e idade: 1980-2050: revisão 2004: metodologias e resultados; Estimativas anuais e mensais da população do Brasil e das Unidades da Federação: 1980-2020: metodologia; Estimativas das populações municipais: metodologia.** Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=298581&view=detalhes>. Acesso em: 01 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição Extra.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base.** Brasília/DF: Inep, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Estudos Educacionais. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2018.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

TEIXEIRA, R. A. G.; SILVA, T. C. M. da S. **Pesquisa quantitativa em educação e seus caminhos: o caso da pesquisa sobre Expansão e qualidade da educação superior no contexto do Plano Nacional de Educação (2014-2024).** 2019 (no prelo).